

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 196, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 947, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.778, de 17 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 242, Seção 2, p. 44, de 18 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23080.021730/2017-53.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 30, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0001861/2020-09, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para atuar como membro auxiliar junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de março de 2021, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013),

considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do disposto no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e no art. 18, incisos I, II, VII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, realizar de ofício sindicâncias, correções e inspeções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correções, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

considerando que, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a correção ordinária será realizada nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos Estados, qualquer que seja a espécie de procedimento disciplinar e a participação do órgão no seu trâmite, para verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas;

considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional do Ministério Público o dever-poder de requisição e de designação de membros do Ministério Público, assim como o dever-poder de requisição e designação de servidores do Ministério Público (art. 130-A, §3º, inciso III, da Constituição Federal);

considerando que o art. 130-A, §3º, inciso III, da Constituição Federal, é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

considerando que a Corregedoria Nacional consiste em garantia fundamental de efetividade das atividades e atribuições do Ministério Público como instituição constitucional fundamental de acesso à Justiça;

considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordem disciplinar ou administrativa, adotando as providências necessárias, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público, o que inclui a verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas, resolve:

1. Instaurar correção ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cujos trabalhos serão realizados no período de 13 a 15 de abril de 2021, de forma remota, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;

2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correções e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais;

3. Designar, no período supracitado, as servidoras do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril e Michelle Almeida Nogueira para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização da correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços;

4. Determinar que sejam comunicados da correção a procuradora-geral de justiça e o corregedor-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

RINALDO REIS LIMA

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 106, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57, e consoante as informações prestadas pela Secretaria de Pessoas e presentes no expediente PGR-00043364/2021, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de VITOR NASCIMENTO FERREIRA, constante da Portaria SG nº 1482, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2020, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, por ter desistido definitivamente da nomeação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 128, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.021644/2021-86, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SUEDNEY DOS SANTOS, matrícula 3725-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010099), dispensando, em consequência, a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA ESSER, matrícula 4462-8.

Art. 2º Designar o servidor SUEDNEY DOS SANTOS, matrícula 3725-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010074), dispensando, em consequência, a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA ESSER, matrícula 4462-8.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 192 - Dispensar a servidora LAUANA BATISTA TAVARES, matrícula 3507-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001113) (Tabularium nº 08191026485/2021-14).

Nº 193 - Designar, até 15/3/2021, a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, matrícula 4570-5, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Rádio da Secretaria de Comunicação, código CC-01 (50004030) (Tabularium nº 08191.026486/2021-51).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 132, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00066428/2021, resolve:

1. Dispensar DANIELLE VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 29907, do encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, da Assessoria Jurídica Eleitoral Judicial Recursal, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria Geral da República.

2. Designar IVANI SANTOS DA MATA MEDEIROS, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27263, para exercer o encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, da Assessoria Jurídica Eleitoral Judicial Recursal, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria Geral da República.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 133, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00074107/2021, resolve:

Designar MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19658, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, em vaga decorrente da dispensa de Francine Silva Figueiredo, matrícula nº 5705, ocorrida em 20 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 135, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00075695/2021, resolve:

Dispensar, a partir de 3 de março de 2021, RICARDO FERREIRA QUIXADA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica, matrícula nº 25878, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia Mecânica, CC-2, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**PORTARIA Nº 62, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, a servidora CYNTHIA ROCHA LIMA PARANHOS, matrícula nº 15672, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria do Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, da Procuradoria da República em Goiás.

AILTON BENEDITO DE SOUZA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 160, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no MEMORANDO s/nº, de 22/02/2021 (ÚNICO PRM-CAX-RS-00001637/2021), resolve:

Designar a servidora HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5196, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 29, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor TALLE OBEDE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 17880, no dia 23 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TALLE OBEDE DE SOUZA ALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 17880, da função de Substituto Eventual do Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor TALLE OBEDE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 17880, no dia 23 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TALLE OBEDE DE SOUZA ALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 17880, da função de Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 308, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0001712/2021-51, resolve:

Art. 1º Nomear a Procuradora do Trabalho SANDRA MARLYCY DE SOUZA FAUSTINO, matrícula 523-1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-4, na Procuradoria Geral do Trabalho, exonerando-a do cargo em comissão, código CC-3, que atualmente ocupa.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 309, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0001712/2021-51, resolve:

Art. 1º Nomear a Procurador do Trabalho FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, matrícula 719-6, para o cargo em comissão, código CC-1, de Secretário de Pesquisa e Análise de Informações do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, na Procuradoria Geral do Trabalho.

Art. 2º Nomear a Procuradora do Trabalho LETÍCIA DOLIVEIRA VIEIRA, matrícula 909-1, para o cargo em comissão, código CC-1, de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, na Procuradoria Geral do Trabalho.

Art. 3º Nomear o Procurador do Trabalho MARIO ANTONIO GOMES, matrícula 588-6, para o cargo em comissão, código CC-1, de Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, na Procuradoria Geral do Trabalho.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 310, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0001712/2021-51, resolve:

Art. 1º Nomear o Procurador do Trabalho LUCIANO ARAGÃO SANTOS, matrícula 1055-1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, código CC-4, da Procuradoria Geral do Trabalho, exonerando-o do cargo em comissão, código CC-3, que atualmente ocupa.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 312, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0001712/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG, matrícula 6003740-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, código CC-4, da Procuradoria Geral do Trabalho, dispensando-o do encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, código CC-3.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 313, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0001712/2021-51, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor EDSON JOSÉ DANTAS, matrícula 6001101-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do cargo em comissão de Gerente-Executivo Adjunto da Secretaria de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-3, da Procuradoria Geral do Trabalho.

Art. 2º Exonerar a servidora SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA SANTOS, matrícula 6001588-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria da Comissão de Concurso do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-3, da Procuradoria Geral do Trabalho.

Art. 3º Exonerar o servidor LUCIANO SOUZA ZANZONI, matrícula 6002154-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Gestão de Custos da Diretoria de Orçamento e Finanças, código CC-1, da Procuradoria Geral do Trabalho.

Art. 4º Dispensar a servidora JULIANA CARDOSO CORRÊA DE ALMEIDA, matrícula 6007688-7, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, do encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria de Gestão de Custos da Diretoria de Orçamento e Finanças, código CC-1, da Procuradoria Geral do Trabalho.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 337, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e da competência delegada pelo item "a" do art. 1º da Portaria PGR nº 308/1996, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019, a decisão prolatada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 250ª Sessão Ordinária, de 25/02/2021, e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1500.0000259/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e das funções institucionais, com ônus limitado ao Ministério Público do Trabalho, no período de 14/08/2021 a 15/07/2022, incluído o trânsito, do Procurador Regional do Trabalho Roberto Rangel Marcondes, matrícula 443-X, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, para participar do curso de pós-doutorado na Universidade do Texas, em Austin, Estados Unidos.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 338, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 15 da Resolução CSMPT 132/2016 e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1500.0000259/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho Mario Antonio Gomes para atuar em operação conjunta com Ministério Público de São Paulo e a Polícia Rodoviária Federal, designada nos autos do PA-PROMO 000458.2003.15.000/4, em curso na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no tocante à fiscalização de empresas do ramo de semijoias no município de Limeira/SP, no dia 09/03/2021.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 319, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0001828/2021-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VINICIUS PINTO CORREA, matrícula 6002124, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II da Procuradoria-Geral do Trabalho, código FC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 320, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0001828/2021-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO GOUVEIA DE LIMA para a função de confiança de Assistente Nível II da Procuradoria-Geral do Trabalho, código FC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 329, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0400.0000207/2021-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º/03/2021, o servidor JORGE FERNANDO MAIA MARIANO, matrícula 6000411, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, da função de confiança de Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO ADRIANO DOS REIS, matrícula 6002889, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para a função de confiança de Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02.10.2017, nos termos do artigo 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador do Trabalho, Dr. CESAR HENRIQUE KLUGE, do encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 2º Dispensar o Procurador do Trabalho, Dr. RODRIGO LESTRADE PEDROSO, do encargo de Vice-Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 3º Designar o Procurador do Trabalho, Dr. RODRIGO LESTRADE PEDROSO, para o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 4º Designar o Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ PEDRO DOS REIS, para o encargo de Vice-Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02.10.2017, nos termos do artigo 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 7, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Editais de Abertura e de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2016, suas alterações e acréscimos, bem como disposições legais e regulamentares;

Considerando a convocação realizada por meio do Edital de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro do mesmo ano, Seção 3, página 90;

Considerando o cumprimento das exigências para nomeação do candidato Marlisson Junio Ferreira Santos, aprovado no Concurso Público nº 001/2016;

Considerando a declaração apresentada pelo referido candidato em 8 de março para informar sua disponibilidade, a partir do dia 10 de março do mesmo ano, para posse e exercício a qualquer tempo; resolve:

Art. 1º Nomear Marlisson Junio Ferreira Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número ***.***.616-07 para o cargo de Auxiliar Administrativo, cuja posse ocorrerá no dia 11 de março de 2021, às 10 horas, na sede do CREFITO-4 MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA CRMV-RJ Nº 12, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CFMV nº 591/1992 e tendo em vista o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018, resolve:

Nomear Heloíse Oliveira dos Santos, CPF nº 172.138.707-26, para o cargo de Assessor Administrativo em emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ, pelo período de 01/03/2021 a 22/09/2023.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA

Editais e Avisos**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002973/2021-61, conforme o disposto na Informação 2661/2021 da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00065943/2021), resolve determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelos Procuradores da República RAFAEL BRUM MIRON, matrícula nº 911-3, e DIOGO CASTOR DE MATTOS, matrícula nº 1385-4, para que o primeiro requerente seja lotado no Ofício único da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho/PR, e o segundo seja lotado no 11º Ofício da Procuradoria da República no Paraná.

Serve o presente edital para que todos os Procuradores da República que pretendam remoção, ainda que para outras unidades do Ministério Público Federal, expressem sua aspiração, de modo a que: I - a permuta já requerida pelos interessados não viole a antiguidade na obtenção da titularidade de Ofícios; II - essa remoção a pedido permita a mobilidade em cadeia de outros membros do Ministério Público Federal.

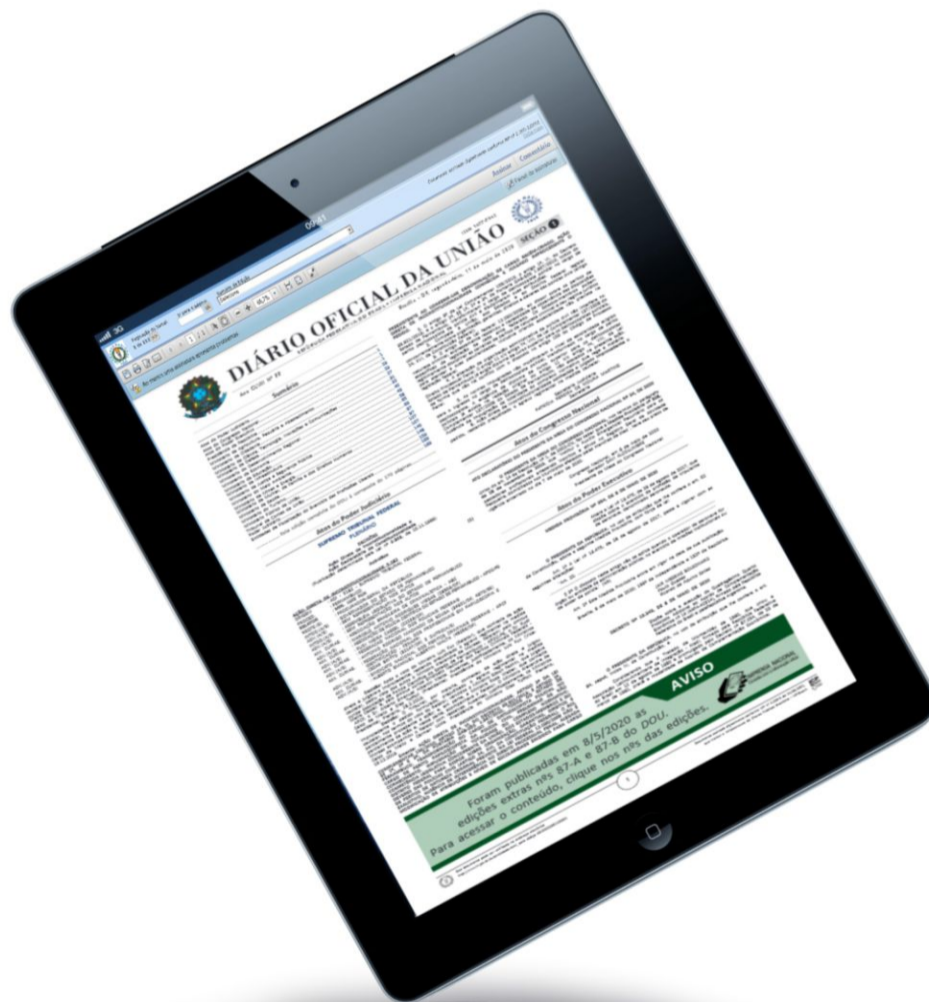
Assim, havendo outros Procuradores da República com pretensão a movimentação, e sendo possível fazê-la de modo encadeado de forma a que se respeite a antiguidade na carreira no acesso a titularidade dos Ofícios, não se operará a singela permuta pretendida pelos requerentes.

Os interessados em removerem-se por ocasião desta oportunidade aberta pelo pedido de permuta deverão manifestar seu interesse, via Sistema Único, no prazo de 10 (dez) dias.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

